

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

ARTIGO 1º: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 16.300,00 (Dezesseis mil e trezentos reais) Assim discriminadas:

07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL  
02 - DIVISAO DE SAUDE  
4.000 - Desp. de Capital  
4.100 - Investimentos  
4.110 - Obras e Instalações R\$ 8.500,00

07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL  
02 - DIVISAO DE SAUDE  
4.000 - Desp. de Capital  
4.100 - Investimentos  
4.120 - Equipos e Mat.Perman. R\$ 7.800,00

ARTIGO 2º: Para dar cobertura ao credito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

05 - SEC. MUN. OBRAS E SERVIÇOS  
04 - DIVISAO DE OBRAS E SERV. RURAIS  
4.000 - Desp. de Capital  
4.100 - Investimentos  
4.110.02 - Obras e Instalações R\$ 16.300,00

ARTIGO 3º: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 15 de Setembro de

1.994



APARECIDO PINOTI  
PREFEITO MUNICIPAL